



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº /2025

**Dispõe sobre denominação de "Edson Farias da Silva" a um logradouro público e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica denominada "**Edson Farias da Silva**" a Área Pública, localizada entre as vias Estrada Dr. Enéas Carneiro e Rua Luiz Alberto Mitidieri, no Loteamento Jardim Residencial Morada das Flores”, nesta cidade.

**Art. 2º** A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

**Art. 3** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 04 de julho de 2025.

Cristiano Passos  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa prestar uma justa homenagem ao senhor Edson Farias da Silva, cidadão que deixou marcada sua trajetória de vida por sua dedicação, trabalho e generosidade junto à comunidade, especialmente nos bairros Retiro São João e Aparecidinha.

Edson Farias da Silva, brasileiro, solteiro, nasceu em 29 de agosto de 1980, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, filho de Joséfa de Farias da Silva e Francisco Hélio da Silva. Ainda criança, mudou-se com seus pais para o Município de Sorocaba, no ano de 1981, quando tinha apenas um ano de idade, estabelecendo residência no bairro Retiro São João.

Foi nesse bairro que Edson passou sua infância e juventude, sempre demonstrando um comportamento afetuoso, solidário e carismático, características que o tornaram querido por todos que conviviam com ele. Sua constante disposição para ajudar ao próximo marcou profundamente sua convivência comunitária.

Em 2010, fixou residência no bairro Aparecidinha, onde continuou a exercer seu papel de cidadão. Trabalhou como operador de reciclagem e, por muitos anos, atuou como vendedor de verduras, realizando suas vendas de forma simples e afetuosa, de porta em porta, conquistando ainda mais a simpatia da população local.

Graças à sua forma generosa de lidar com todos, Edson passou a ser carinhosamente conhecido como “Amadinho”, apelido que sintetiza o afeto e o respeito que recebia da comunidade.

Dessa forma, ao propor que a área pública localizada no Bairro em que residiu, passe a levar o nome de Edson, pretende-se eternizar a memória de uma pessoa simples, trabalhadora e solidária, que soube conquistar o carinho dos moradores do bairro.

A denominação ora proposta representa não apenas o reconhecimento à sua história, mas também a valorização de cidadãos comuns que, com suas atitudes cotidianas, contribuem significativamente para o fortalecimento dos laços comunitários e para o bem coletivo.

S/S., 04 de julho de 2025.

Cristiano Passos  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003900360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em **04/07/2025 14:17**

Checksum: **05F11396D2433A4141CAF8232E2CA296C2D6FCC0C8B43D1B55D9970F05D779BD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003900360033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.